

EDITAL 016/PESQUISA/2022
PRÉ-SELEÇÃO Prêmio de Pesquisa - FAPESC
PRIMEIRA EDIÇÃO – 2022 Fritz Müller

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Valdir Cechinel Filho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, torna público o lançamento do presente Edital e convida pesquisadores a candidatarem-se a Pré-Seleção do Prêmio FAPESC de Pesquisa – Primeira Edição, nos termos do Edital De Chamada Pública FAPESC nº 29/2022 – Prêmio de Pesquisa – FAPESC, Primeira Edição 2022 – Fritz Müller.

1 DO PRÊMIO

O “Prêmio FAPESC de Pesquisa”, em sua primeira edição, visa a valorização de pesquisadores renomados do estado de Santa Catarina, cujas conquistas e produções estejam agregando contribuições significativas nas diferentes áreas de conhecimento e que tenham relevância para o desenvolvimento da CTI do estado de Santa Catarina. O Prêmio é uma homenagem aos (as) Pesquisadores (as) pelos incentivos à disseminação do conhecimento, a formação de recursos humanos e a valorização da pesquisa e de suas profissões. Os (as) Pesquisadores (as) renomados das ICTIs de todo o Estado são elegíveis e serão indicados (as) pelas instituições de vínculo do Estado, com base em suas conquistas profissionais e na excelência da pesquisa nas áreas do conhecimento das Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Linguística, Letras e Artes; Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas.

2 OBJETIVO

Reconhecer e premiar pesquisadores (as) renomados que contribuíram de forma significativa para pesquisa científica e tecnológica, a formação de recursos humanos, em suas áreas de conhecimento e para o avanço do ecossistema em CTI no estado de Santa Catarina.

3 DAS CATEGORIAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

3.1 Poderão ser classificados até 02 (dois) nomes para cada categoria e áreas de conhecimento abaixo definidas, totalizando em até 48 (quarenta e oito) indicações.

3.2 Categorias:

- a) Categoria Acadêmico: discentes de Cursos de Doutorado de Programas de Pós-Graduação, com pesquisa científica comprovada e aproveitamento acadêmico reconhecido pelo Curso e Instituição;
- b) Categoria Jovem Pesquisador: Pesquisadores (as) com título de Doutor (a) até 07(sete) anos completos da data do Diploma, que apresentem potencial para se tornarem líderes em suas áreas do conhecimento, com produção científica comprovada, formação de recursos humanos e contribuições significativas para a pesquisa científica e tecnológica;
- c) Categoria Pesquisador Destaque: Pesquisadores (as) renomados, inclusive aposentados (as) que comprovem vínculo empregatício ou funcional ativo e ainda estejam exercendo atividade profissional em ICTI, que se destaquem, de forma

significativa entre seus pares, líderes em suas áreas de conhecimento, com produção científica comprovada, formação de recursos humanos relevantes, com histórico relevante em pesquisa científica e tecnológica e contribuições significativas para o ecossistema de CTI do estado de Santa Catarina.

3.3 Áreas de conhecimento:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Linguística, Letras e Artes;
- g) Ciências Sociais Aplicadas;
- h) Ciências Humanas.

4 CRONOGRAMA

Etapas	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública 2021 no site da FAPESC	29/06/2022	
Submissão de propostas internas	Até 28/09/2022	
Divulgação do resultado interno	Até 04/10/2022	
Submissão das candidaturas selecionadas pelas ICTs na Plataforma de CTI da FAPESC (online)	01/10/2022	14/11/2022
Resultado de admissibilidade pela FAPESC	21/11/2022	
Período para apresentação de recursos	22/11/2022	25/11/2022
Resultado final de admissibilidade pela FAPESC	02/12/2022	
Análise e seleção da avaliação de mérito pela FAPESC	03/12/2022	18/01/2023
Divulgação dos pré-aprovados no site da FAPESC	19/01/2023	
Período para apresentação de recursos administrativos	20/01/2023	25/01/2023
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final	10/02/2023	
Premiação	A partir de 03/2023	

5 COMPROMISSOS DO PROPONENTE

- 3.1 O proponente deverá ter conhecimento do Edital de Chamada Pública FAPESC 29/2022 e que suporta este edital interno.
- 3.2 Para proposição da candidatura, deverá ser realizado o preenchimento do formulário de proposta (Anexo A) e encaminhado para o e-mail pesquisa@univali.br, conforme prazo definido no item 4 (Cronograma).
- 3.3 Os candidatos aprovados e selecionados neste edital terão o compromisso de inserir as informações na plataforma de CTI da FAPESC, onde poderão ser solicitadas informações complementares. A não realização desta etapa implicará a desclassificação da candidatura.
- 3.4 Juntamente à submissão do projeto à FAPESC, deverá ser anexada à plataforma CTI da FAPESC, cópia do documento comprobatório do processo de pré-seleção dos projetos selecionados pela UNIVALI.

4 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1 A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos na Quadro 1 - Critérios para avaliação e julgamento de mérito, com os respectivos pesos, atribuindo-se notas de 0 a 10:

Quadro 1 – Critérios para avaliação e julgamento de mérito

Critérios	Peso	Nota
Qualidade e relevância da produção científica e formação de recursos humanos na área de conhecimento, histórico de atuação e contribuição para o avanço do conhecimento na referida área de atuação.	3	0 - 10
Relevância dos trabalhos desenvolvidos para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado de Santa Catarina.	3	0 - 10
Adequação aos eixos estratégicos constantes na política catarinense de ciência, tecnologia e inovação.	2	0 - 10
Aplicação prática da área de pesquisa para a solução de problemas concretos e formação de conhecimento.	2	0 - 10

- 4.2 A nota final de cada proposta será composta pela média das notas emitidas em cada critério constante no Quadro 1 - Critérios para avaliação e julgamento de mérito.
- 4.3 Serão eliminadas as propostas que não atenderem requisitos formais estabelecidos na Chamada Pública FAPESC Nº 29/2022 ou não alcançarem média final igual ou superior a 07 (sete).
- 4.4 Em caso de empate, será privilegiado a candidatura com maior nota nos quesitos I e II nesta ordem.
- 4.5 As candidaturas selecionadas e classificadas serão submetidas para aprovação da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

5 DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

- 5.1 Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, conforme o caso) durante os procedimentos de inscrição, matrícula, avaliações e/ou emissão de documentos em relação ao candidato, professor, aluno

e/ou interessado, conforme mencionados neste ou noutros editais a este relacionados, sendo controladora de dados a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), caracterizando-se o consentimento prévio do candidato, professor, aluno e/ou interessado que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, na interação com setor de atendimento da UNIVALI ou em formulário de inscrição, avaliação, matrícula e/ou similares emitidos pela UNIVALI e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento específicos e/ou de políticas internas da Universidade ou sua mantenedora sobre a matéria, sendo a principal finalidade de tal coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional. Ao efetuar a inscrição no processo, seleção ou procedimento estabelecido neste Edital, o candidato, professor, aluno e/ou interessado fica ciente e manifesta seu consentimento acerca de eventual divulgação de seu nome ou e-mail de contato em Editais divulgados ao público em geral (na Internet ou em Murais) ou em documentos ou comunicações encaminhadas a professores ou empregados administrativos vinculados à UNIVALI, com a finalidade de cumprimento do objetivos ou procedimentos vinculados a este Edital.

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com:

Gerência de Pesquisa da UNIVALI
(das 8h às 12h e das 13h30min às 17h)
Campus de Itajaí - B3 - Sala 102
Telefone (47) 3341 7532
Endereço eletrônico: pesquisa@univali.br

6.2 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo da Chamada Pública FAPESC Nº 29/2022 deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico pesquisa@fapesc.sc.gov.br.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria através da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.
- 7.2 Demais especificações e critérios devem ser consultados no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2022.

Itajaí (SC), 15 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão

Prof. Valdir Cechinel Filho
Reitor e Presidente da Fundação
UNIVALI